



À Excelentíssima Senhora Vereadora Rosani Checelski,

Em atenção ao Pedido de Providência nº 129/2025, que propõe a instituição de ações educativas nas escolas da rede municipal alusivas ao “Agosto Lilás”, cumpre-nos manifestar o que segue.

A temática apresentada é de inegável relevância social e encontra respaldo na legislação federal vigente. Contudo, a abordagem de conteúdos relacionados à violência, ainda que com caráter preventivo e educativo, demanda cautela no âmbito do ensino básico, especialmente em razão das diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal.

Trata-se de tema sensível, cuja inserção no ambiente escolar exige planejamento pedagógico específico, adequação metodológica e acompanhamento técnico especializado, de modo a preservar o desenvolvimento emocional e cognitivo dos alunos, evitando possíveis interpretações inadequadas ou impactos não desejados.

Dessa forma, no presente momento, não se mostra viável a implementação da proposta nos moldes sugeridos, diretamente com os alunos da rede municipal de ensino.

Por outro lado, o Município reafirma seu compromisso com a pauta e coloca-se à disposição para desenvolver, em parceria com os órgãos competentes, ações institucionais voltadas à conscientização e prevenção da violência contra a mulher, especialmente direcionadas ao público adulto e aos servidores públicos, por meio de campanhas, palestras e outras iniciativas educativas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cassia Tres
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte
Município de Chopinzinho – PR